



Projeto de lei nº 09/193

Autoriza o Poder Executivo Municipal a oficializar o Brasão do Município.

Art. 1º - Fica oficializado como o "BRASÃO" "BRASÃO DO MUNICÍPIO", uma pintura em tela já existente na Prefeitura, cuja descrição é a seguinte:

"Um escudo em cor vinho sombreado de morroco, contendo uma figura oval com uma paisagem de uma terra e ao fundo um boi pastando. Nos cantos superiores do escudo existem duas estrelas partidas, giradas entre elas uma faixa com a data de emancipação do Município '28.11.1963'; No canto inferior esquerdo existe um capucho de algodão e mais abaixo entre ambos existe duas emas.

A cima do escudo existe uma faixa de cor verde com o nome de Emas, nas laterais dois laços de fita e na parte inferior, o cabo de uma espada, partindo do mesmo dois ramos de arroz".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de 09 de 83  
 Antonio Leite Pereira  
 Prefeito